

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 27 de abril de 2018 - Nº 979 - Distribuição Gratuita

Cerca de 2 mil pessoas passam pelo Centro de Especialidades Médicas de Cordeirópolis



Promover um atendimento de qualidade e com mais agilidade são as metas da equipe do Centro de Especialidades Médicas de Cordeirópolis. Com uma média de dois mil atendimentos por mês, a unidade oferece atendimento com profissionais das áreas de endocrinologia, otorrinolaringologia, ortopedia, neurologia, dermatologia, cirurgia geral, gastroenterologia, cardiologia, oftalmologia, urologia, cirurgia de cabeça e pescoço, nefrologia, hebiatra, geriatra, contanto também com profissionais da área de fono audiologia e exames de audiometria, além do acompanhamento ambulatorial.

Espaço

Além das 21 especialidades disponíveis à população, o Centro de Especialidades conta com os serviços de 10 profissionais: técnicos de enfermagem, recepcionista, atendente, auxiliar de serviços gerais, coordenadora, farmacêuticas, estagiários em farmácia, escriturário, fonoaudióloga e a farmácia dividida em alto custo do Governo do Estado e os psicotrópicos (controlados).

O Centro de Especialidades Médicas funciona através de encaminhamentos dos generalistas das Unidades da Atenção Básica de Saúde (ESF) e está localizado na Rua Toledo Barros, 422 - Centro. Mais informações via telefone: (19) 3546-9410.

Sombra e água fresca: Prefeitura divulga plano de arborização urbana



A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, já disponibilizou no site "cordeiropolis.sp.gov.br" a cartilha de Arborização Urbana, que faz parte das ações do "Projeto Sombra e Água Fresca", que tem por finalidade a construção de políticas públicas de arborização urbana, na busca de parcerias junto às universidades da região para a elaboração de estratégias que poderão ser aplicadas no município. É importante que toda a população ajude a cuidar e preservar as árvores de nossa cidade.

Clique e acesse o site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/meioambiente.

2ª edição do "Projeto (Re)Ação" ocorrerá neste sábado (28)

Com grande sucesso e aprovação do público, o "Projeto (Re)Ação" estará de volta neste sábado (28) no Ginásio do Centro Esportivo "Paulo Freire", a partir das 15h. As professoras voluntárias Layla Pennas e Priscila Prado unirão novamente a paixão pela atividade física para oferecer à população uma tarde de exercícios variados com muita animação e alegria. Este projeto tem o apoio da Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer.

Anote em sua agenda!

Dia 28 de abril, às 15h, no Ginásio do Centro Esportivo Paulo Freire, localizado no Jardim Eldorado. As atividades serão oferecidas para todos os moradores do município, no entanto o interessado deverá comparecer com roupas de ginástica para participar dos exercícios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 10.862 de 20 de abril de 2018

Dispõe sobre a inclusão de membros no Grupo Especial de Análise - GEA, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Oficio nº SMOP Nº 066/2018 – OSJ, de 20 de abril de 2018, subscritado pelo Sr Osmar da Silva Junior – Secretário Municipal de Obras e Planejamento.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 20 de abril de 2018, incluído o Sr. Luiz Carlos Borges Machado da Silva (titular) e Viviane Silva Almeida (suplente), como membros representantes da Secretaria de Serviços Públicos da Municipalidade no Grupo Especial de Análise – GEA, (vide Decreto nº 5.723, de 27.02.2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de abril de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "AN-TONIO THIRION", em 20 de abril de 2018.

Edital de Convocação nº 005/2018

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de n° 001/2016,

José Adinan Ortotan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 27.04 a 30.04.2018, no horário das 13:00 às 18:00 horas, na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Concurso Público Edital 001/2016, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA INGRID DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3° LUGAR
GABRIELA LEME LAMANA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4° LUGAR
CAROLINA GARCIA DA CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5° LUGAR

II – Se os (as) candidatos (as) se acharem impossibilitados (as) de comparecer, poderão fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento dos (as) candidatos (as) convocados (as) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 26 de abril de 2018.

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis – SP

EXPEDIENTE.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.b

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o orgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 24 de abril de 2018.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 39/2018

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados, que o pregão presencial que tem por objeto: "RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, PEIXES E FRIOS" encontra-se aberto.

Data da Sessão: 15/05/2018 Horário: 14:00 horas

Os editais do pregão acima relacionado e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 27 de Abril de 2018.

Michele Cristina Baccochina de Sousa

Diretora do Departamento de Suprimentos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que encontra-se aberta a TOAMADA DE PRE-ÇOS Nº 04/2018, cujo objeto consiste em "REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO JARDIM ELDORADO".

Data da abertura: 27 de abril de 2018.

Data da Sessão Pública: 17 de maio de 2018, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição e poderão ser adquiridos através do seguinte endereço eletrônico: www.cordeiropolis.sp.gov.br no ícone Licitações.

Cordeirópolis, 27 de abril de 2018.

Carlos Alberto Piola Filho

Presidente COMPAJUL

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5° da Lei Federal n° 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 27/04/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenho 662	Despesa com serviços de saneamento ambiental	3.681,74

Cordeirópolis, 26 de abril de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva

Sec. Mun de Serviços Públicos



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, N° 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5° da Lei Federal n° 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 27/04/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Empenho 25	Prestação de serviços médicos e de coordenadoria medica e coordenação técnica especializada na área da saúde, de caráter continuo.	

Cordeirópolis, 26 de abril de 2018

Jordana Cassetario Sec. Mun. de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 003. DE 26 DE ABRIL DE 2018

SUSPENDE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS CONFORME MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva no prédio da Câmara Municipal, agendado para o dia 04 de maio de 2018:

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de inseticida para a dedetização do prédio e a quantidade de equipamentos em uso que dificultam a execução dos serviços de maneira convencional;

CONSIDERANDO a impossibilidade material do funcionamento dos serviços camarários de protocolo, atendimento ao público, realização de reuniões, em virtude da aplicação de produto químico controlado.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal a partir das 15:00 horas no dia 04 de maio de 2018, para manutenção preventiva no prédio.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público e aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, bem como os serviços de protocolo, audiências de comissões e reuniões, na data e a partir do horário mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam suspensos todos os atos e prazos com vencimento previsto para o dia 04/05/2018 e, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil imediatamente seguinte à suspensão das atividades.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se, Registre-se; Afixe-se; Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 26 de abril de 2018.

Laerte Lourenço

Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva Diretora Geral

Karol Hespanhol Assistente Técnico de Recursos Humanos

Wagner Benedito de Oliveira Baldo Controlador Interno

PORTARIA Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO NA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do artigo 30 da Lei Orgânica do Município:

Considerando o deferimento de desligamento da servidora Mayara Rampo, na portaria nº 02, de 21 de março de 2018, em que "Autoriza a abertura de Sindicância Administrativa, constitui Comissão Sindicante, conforme especifica e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Henrique Souza de Oliveira, assessor de vereador, em substituição da servidora Mayara Rampo, assessora de vereador, nos termos da Portaria 02, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Permanecem válidos e inalterados as demais determinações constantes na portaria mencionada no artigo anterior

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, Registre-se, Afixe-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 26 de abril de 2018.

Laerte Lourenço

Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva Diretora Geral

Karol Hespanhol Assistente Técnico de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADMILSON FERNANDES DA SILVA ALISON RIBEIRO VALES **DENIS RODRIGUES CARDOSO** EMERSON HENRIQUE ROXO GERALDO ANTONIO DE NADAI GLEISSON DE ANDRADE MARTINS GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES JEFERSON ALVES DE SOUSA JEFERSON RAMOS DE FREITAS JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES MATHEUS HENRIQUE DA SILVA RENATO SANTOS DE ARAUJO RIVONALDO PEDRO TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU WILLIAN NERI SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045

Jornal Oficial do Municipío de **Cordeirópolis**



Você já fez o cadastramento biométrico?

Procure o cartório eleitoral até o dia 9 de maio



Vote pela Biometria

Cartório Eleitoral de Cordeirópolis Rua Sete de Setembro, 482 - Centro Aberto neste sábado, domingo e no feriado, das 9h às 17h De segunda a sexta, das 9h às 18h





jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br